APROVADO
Em 14 / 12 / 2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 028/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**						**0120** **012010**
	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0120012010.2781200363.062	Reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Nativo de Barra Nova	33903900000	10010000000	110.000,00	50.000,00	770.000,00
		33903900000	15200000000	70.000,00		
		44905100000	10010000000	150.000,00	50.000,00	
		44905100000	15200000000	340.000,00		

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

006010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0060006010.0412300082.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0013 **R$ 100.000,00**

TOTAL - **R$ 100.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADECI DE SENA
Vereador